



Estado do Piauí

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria nº.48/2026

Novo Oriente do Piauí - PI, 11 de maio de 2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 370, de 17 de dezembro de 2012, atualizada pela Lei Complementar 470/2021, e;

**Considerando**, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº 006/2025, e conforme preceitua art. 7º, §§ 1º, 2º, I e 3º, I, da Lei Complementar nº 470/2021, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Oriente do Piauí-PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, bem como toda a legislação correlata;

**Considerando**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Novo Oriente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** à servidora municipal, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 498.340.703-06, titular do cargo de **professora**, matrícula nº. 83-1, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente– Piauí, 11 de maio de 2026.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

CPF : 498.340.703-06

Prefeito Municipal

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira  
CPF 273.827.963-53  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 dias do mês de maio de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ			
PROCESSO 006/2025			
A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º, da Lei nº001/2026 que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos profissionais do magistério de Novo Oriente de Piauí.....	R\$	3.070,19
B.	Quinquênio de acordo com o art. 56 da Lei Municipal nº 320 de 05/06/2002, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de Novo Oriente do Piauí – PI.....	R\$	614,04
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	3.684,23
VALOR BENEFÍCIO		R\$	3.684,23
<p>Novo Oriente do Piauí- PI, 11 de maio de 2026.</p> <p><i>Jandiel Soares Barbosa</i> Jandiel Soares Barbosa Portaria Nº 10/2025 CPF: 654.743.332-3 Chefe do Departamento de Pessoal</p> <p><b>DEPARTAMENTO PESSOAL</b></p>			